



Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 - Ano VIII - n.º 708

LEI NO 4.315 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 Projeto de Lei no 82/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.112,00 (setenta mil, cento e doze reais), para o Programa Saúde na Escola, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.122.0016.2021.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R\$ 70.112,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência de incentivos financeiros do Governo Federal, conforme Portaria no 1.857/2020

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
18 de agosto de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.083 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 (Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.315 de 18 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$

70.112,00 (setenta mil, cento e doze reais), para o Programa Saúde na Escola, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.122.0016.2021.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R\$ 70.112,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência de incentivos financeiros do Governo Federal, conforme Portaria no 1.857/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
18 de agosto de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.084 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre a nova flexibilização no horário de funcionamento das atividades comerciais, empresariais e correlatas, templos e cultos religiosos no âmbito do Município de Serra Negra, ante a reclassificação do PLANO-SP e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município através do Decreto Municipal no 5.059 de 16 de junho de 2020, aderiu ao Plano São Paulo editado pelo Governo do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou através do Decreto Estadual no 65.141 de 19 de agosto de 2020, alterações na FASE 3 – Amarela do Plano/SP.

ISENÇÃO IPTU 2021 APOSENTADOS
10 de agosto a 10 de outubro de 2020
Informações - www.serranegra.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura e funcionamento do comércio varejista e lojas, atividades imobiliárias e escritórios, a partir de 21 de agosto de 2020, com horário de funcionamento de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a domingo, das 10h00 às 18h00, mantendo a capacidade de 40% (quarenta por cento), sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 2º, do Decreto Municipal no 5.059 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Os restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e padarias a partir de 21 de agosto de 2020, fica autorizado o atendimento presencial de 8 (oito) horas diárias e no máximo até às 22h00 de segunda-feira a domingo sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 2º, do Decreto Municipal no 5.080 de 7 de agosto de 2020.

§1º Os estabelecimentos mencionados no caput deste artigo, poderão fracionar o horário de funcionamento de no máximo 8 (oito) horas diárias, sempre respeitando o limite do horário, devendo para tanto o proprietário ou responsável pelo estabelecimento, optar junto a Prefeitura no setor de Tributação qual o horário que irá desempenhar as suas atividades.

§2º Os estabelecimentos poderão optar pelo fracionamento para funcionamento em no máximo 3 (três) horários, sendo café, almoço e janta, de acordo com o estabelecido pelo setor da Tributação da PMSN.

§3º Os estabelecimentos que não comunicarem a Prefeitura, deverão desempenhar suas atividades presenças de segunda a domingo das 12h00 às 20h00.

Art. 3º As barbearias, salões de beleza, cabeleireiras e serviços correlatos, a partir de 21 de agosto de 2020, fica autorizado o atendimento presencial de 8 (oito) horas diárias e no máximo até às 19h00 de segunda-feira a domingo sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 3º, do Decreto Municipal no 5.080 de 7 de agosto de 2020.

Art. 4º Os estabelecimentos de prestação de serviços de academias e similares, a partir de 21 de agosto de 2020, fica autorizado o atendimento presencial de 8 (oito) horas diárias e sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 4º, do Decreto Municipal no 5.080 de 7 de agosto de 2020.

Art. 5º Os templos e cultos religiosos em geral poderão a partir de 21 de agosto de 2020, proceder a realização dos cultos nos horários entre as 7h00 e 21h00, sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 10, do Decreto Municipal no 5.080 de 7 de agosto de 2020.

Art. 6º O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste Decreto e no PLANOSP, importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento, além da aplicação da multa diária de 100 UFESP, e aplicação das demais sanções previstas na legislação estadual e federal que se aplicam para a Administração Municipal de forma complementar, inclusive na esfera penal.

Art. 7º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 constantes nos decretos municipais e deliberações.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor no dia 21 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de agosto de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

**LEI NO 4.316 DE 18 DE AGOSTO DE 2020
Projeto de Lei no 81/2020**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o uso gratuito de terreno público à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para a realização de obras de assentamento de rede coletora, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, o uso gratuito de área de terras para realizar obras de assentamento de rede coletora, em face a implantação do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos da Bacia do Ribeirão do Prata, em Serra Negra, operado pela SABESP, conforme plantas e descrições perimétricas apensadas, constando como limites o que segue:

Nome: Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra
Área: 822,21 m²

Desenho Final: REN-056/18

DESCRIÇÃO

Área: (S1-S2-10-11-S3-12-13-S4-S5-S6-S7-S8-S9-S1) = 822,21m²
Parte de uma gleba de terras, do loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Município de Serra Negra, Comarca de Serra Negra, representada no desenho Sabesp REN-056/18, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia no ponto “S1”, localizado ao final do cul-de-sac na Rua 15 (quinze) do loteamento Jardim Parque das Palmeiras na divisa com o lote nº6 da quadra M; segue com azimute de 199°25’26” por 43,14 m, até o ponto “S2”; segue com azimute de 102°40’31” por 27,51 m, até

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

***Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1***

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

o ponto titulado "10"; confrontando do ponto "S1" ao ponto 10 com o lote nº6 da quadra M; segue com azimute de 209°27'42" por 49,00 m, até o ponto titulado "11"; confrontando com o lote nº4 e nº5 quadra M; segue com azimute de 149°16'18" por 45,51 m, até o ponto S3; confrontando com o lote nº5 da quadra M; segue com azimute de 141°31'31" por 39,49 m, até o ponto titulado "12"; confrontando com o lote nº10 da quadra L; segue com azimute de 220°48'21" por 4,07 m, até o ponto "S4", confrontando neste trecho com o lote 09 da quadra L; segue com azimute de 321°31'31" por 40,52 m, até o ponto "S5"; segue com azimute de 329°16'18" por 48,10 m, até o ponto "S6"; segue com azimute de 29°27'42" por 45,93 m, até o ponto "S7"; segue com azimute de 282°40'31" por 26,63 m, até o ponto "S8"; segue com azimute de 19°25'26" por 45,27 m, até o ponto "S9"; confrontando do ponto "S4" ao ponto "S9" com a área da mesma propriedade desta matrícula; segue com azimute de 78°43'07" por 4,65 m, até o ponto inicial "S1"; confrontando com a Rua 15 (quinze) do referido loteamento, encerrando uma área de 822,21 m².

Art. 2º A transferência do uso dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior dar-se-á por contrato de concessão de direito real de uso ou por contrato de cessão de uso, consoante o prudente arbítrio de sua Excelência, o Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de agosto de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA: 08/09/2020 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA: 09/09/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de Agosto de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 10/09/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24/08/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de agosto de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

CARTA CONVITE Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO NO PARQUE REPRESA SANTA LIDIA – BR. DAS POSSES.

VALOR: R\$ 43.445,24

PRAZO: 02 MESES

DATA: 12/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM RUAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 32.695,78

DATA: 04/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VARIAS RUAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 15.601,30

DATA: 18/08/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – CONTRATO Nº161/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: SERRA NEGRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CAMPINAS DATA: 11/08/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 012/2019 – CONTRATO Nº279/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS

AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS – GEACEN LTDA. OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SUPERVISÃO PARA GESTÃO ESTRATÉGICA PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. DATA: 30/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CONTRATO Nº006/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-

MINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO. OBJETO: ALTERAÇÃO DE TROCA DE MARCAS DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA. DATA: 06/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 191/2020 – CONTRATO Nº204/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: MAURICIO HUMBERTO AVONA. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL DESTINADA A ATERRISAGEM DE PRATICANTES DE VOO DE ASA DELTA, PARAGLYDER (PARAPENTE) E AFINS. DATA: 10/07/2020.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Bueno, e secretariando os trabalhos o vereador Leandro Gianotti Pinheiro, nomeado “ad hoc”, sua 19ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquzini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Bueno; com a ausência do vereador José Aparecido Orlandi. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e

aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 18ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 03 de agosto de 2020. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 397/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 455/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, informando que o projeto para a construção da rotatória entre as Ruas Ana Belmira de Novaes e Antonio Novaes, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, está sendo elaborado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e pelo Setor de Trânsito Municipal. - Ofício nº 392/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 477/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente às pessoas que foram e permanecem abrigadas no Centro de Convenções Circuito das Águas, no período de 1º de março de 2020 a 30 de junho de 2020. - Ofício nº 398/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 476/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando có-

pia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente à execução de calçadas na Estrada Municipal Sebastião de Godoi Bueno, Bairro dos Macacos, Serra Negra/SP. - Ofício nº 395/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 441/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente às obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica das Ruas Félix Stenghel e Hermínio Marchi, situadas no Loteamento Recanto Querência, Serra Negra/SP. - Ofício nº 401/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 503/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente à reforma da Casa do Música. - Ofício nº 402/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 502/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente à reforma da Cozinha Piloto “Professora Olga Bocalon

Rielli”. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ofício CCA nº 2225/2020, referente ao processo eTC-00002010.989.17-6, encaminhando, para conhecimento, cópia da sentença/decisão que JULGOU REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, as contas do exercício de 2017 da Serra Negra Empresa de Turismo S/A – SENETUR. A referida decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 23/06/2020 e transitou em julgado em 14/07/2020. - Correspondências recebidas no período de 04 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2020. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 510/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, considerando a grave crise econômica e financeira vivenciada atualmente no Município de Serra Negra/SP, causada pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que vem ocasionando mensalmente a queda na arrecadação de tributos aos cofres públicos municipais, que vem impactando negativamente



as contas públicas do nosso Município, sejam analisadas as possibilidades de serem diminuídos em 30% (trinta por cento) os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Serra Negra, do Vice-Prefeito de Serra Negra e de todos os Secretários Municipais de Serra Negra, durante os meses de agosto de 2020 a dezembro de 2020, vez que com esta redução salarial serão economizados cerca de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), sem contar os valores economizados com os encargos trabalhistas correspondentes, de modo que este considerável valor economizado poderá ser aplicado em diversas áreas do Município de Serra Negra, inclusive em ações emergenciais, de saúde e de assistência social, em prol de toda a população que, infelizmente, vem passando por muitas necessidades básicas devido à crise econômica atual. Indicação nº 511/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, considerando a grave crise econômica e financeira vivenciada atualmente no Município de Serra Negra/SP, causada pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que vem ocasionando mensalmente a queda na arrecadação de tributos aos cofres públicos municipais, que vem impactando negativamente as contas públicas do nosso Município, sejam analisadas as possibilidades de serem diminuídos em 30% (trinta por cento) os subsídios mensais de todos os Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e os salários mensais dos 03 (três) servidores comissionados da Câmara Municipal de Serra Negra, durante os meses

de Agosto/2020 a Dezembro/2020, vez que com essa redução salarial serão economizados cerca de R\$ 111.288,66 (cento e onze mil reais, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sem contar os valores economizados com os encargos trabalhistas correspondentes, de modo que este considerável valor economizado poderá ser aplicado em diversas áreas do Município de Serra Negra, inclusive em ações emergenciais, de saúde e de assistência social, em prol de toda a população que, infelizmente, vem passando por muitas necessidades básicas devido à crise econômica atual. Indicação nº 515/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa-buracos em todas as ruas do Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 516/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão das Ruas Felix Stenghel, Hermínio Marchi e Antonio Briotto - Loteamento Recanto Querência, Bairro das Poses, Serra Negra/SP. Indicação nº 517/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de realizar limpeza geral e desinfecção nas bocas de lobo do Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 518/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapó), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação nº 519/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 520/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar providências através da Secretaria Municipal de Obras, para a canalização do ribeirão na Rua Orlando Poletto. Indicação nº 521/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de substituir o tipo de tinta utilizada para pintura das faixas de pedestres, tendo em vista que a atual quando chove fica muito escorregadia, podendo causar acidentes aos munícipes, principalmente aos idosos. Indicação nº 522/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de realizar curso para formação de guias de turismo em nosso município. Indicação nº 523/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Gia-

chetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário de Esportes do Município, estudem as possibilidades de intensificar programas de iniciação ao esporte amador (judô, natação, atletismo, vôlei, basquete), a crianças de nosso Município, em especial aquelas de menor poder aquisitivo, que portanto não têm acesso aos clubes locais. Indicação nº 524/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser construído uma concha acústica em local estratégico da Avenida Governador Laudo Natel, Centro, Serra Negra/SP, visando fomentar o turismo, realizando atividades culturais, inclusive shows musicais, visando aumentar a vida noturna naquela importante área central do nosso município, onde já existe toda a estrutura, com lanchonetes, restaurantes, demais atrativos, etc. Indicação nº 525/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser instalada cobertura em todo o "Parque Terra da Magia", situado na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, vez que as crianças estão permanecendo no local sobre sol forte e, também, os brinquedos estão se deteriorando por estarem expostos à chuva, sol, sereno, etc. Indicação nº 526/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que instale as placas de denominação das vias

públicas em todos os logradouros que não possuam esta identificação, principalmente nos bairros e loteamento mais distantes da região central de Serra Negra. Indicação n.º 527/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser molhada, dia sim dia não, a Rua Vicente Tomazelli Padula, Loteamento Estância da Serra, Serra Negra/SP, somente próximo às residências, evitando-se a formação de poeira no local. Indicação n.º 528/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária nas placas de sinalização que estão afixadas ao longo da Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois há placas em que o suporte de madeira está podre, placas caídas, apagadas, tortas, etc., ou seja, necessitando de manutenção do Poder Público. Indicação n.º 529/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem instalados 03 (três) novos pontos de ônibus ao longo da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, um próximo ao pesqueiro, outro em frente à entrada do sítio da família/herdeiros do senhor Sebastião Mineiro e outro em frente à entrada do Kirmayr Hotel Fazenda, visando suprir as necessidades das pessoas que se utilizam do transporte público municipal. Indicação n.º 530/2020, de

autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalado um ponto de ônibus na Rua Francisco Saragiotto, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, em frente ao terreno sem construção - ao lado do Campo de Futebol do Quêrência, vez que no local não há ponto de ônibus e esta melhoria trará muitas facilidades aos moradores e às crianças e todo o pessoal que utiliza do referido campo de futebol. Indicação n.º 531/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que providencie o mais rápido possível, uniforme completo (calça, camisa, blusa e sapatos) para todos os motoristas de ambulâncias, carros e vans da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Indicação n.º 532/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocados os paus de suporte (que estão podres) da placa de trânsito indicando o sentido para os municípios de Lindoia e Monte Alegre do Sul, na Rotatória do Bairro da Serra, bem como sejam trocadas as telhas do ponto de ônibus em frente ao “Bar do Vendão”, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois estão em estado crítico de conservação. Indicação n.º 533/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar uma academia ao livre na Praça João Nunciaroni, Vila Dirce, Serra Negra/SP.

Após, foi proferida a leitura da Moção de Apelo n.º 12/2020. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção n.º 12/2020 foi incluída na pauta da ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 582/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Empresa Telefônica - Vivo S/A para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se a Empresa Telefônica - Vivo S/A irá disponibilizar o sinal de “internet banda larga” - “fibra óptica” ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel) que liga o Município de Serra Negra/SP aos municípios de Amparo e Itapira, vez que na referida Rodovia há atualmente 11 (onze) Empresas - havendo previsão deste número aumentar -, que estão tendo inúmeros contratemplos devido à falta de internet, pois não conseguem realizar nenhum procedimento que utilize o sinal de internet prejudicando e atrapalhando estas Empresas e, como todos sabemos, atualmente a internet possui caráter essencial para a realização de quaisquer serviços administrativos, vendas, etc. No caso de estar prevista a disponibilização da cobertura do sinal de internet banda larga ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel), Serra Negra/SP, informar qual é a

data prevista para a sua implantação/disponibilização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 583/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Empresa Claro S/A para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se irá disponibilizar o sinal de “internet banda larga” - “fibra óptica” ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel) que liga o Município de Serra Negra/SP aos municípios de Amparo e Itapira, vez que na referida Rodovia há atualmente 11 (onze) Empresas - havendo previsão deste número aumentar -, que estão tendo inúmeros contratemplos devido à falta de internet, pois não conseguem realizar nenhum procedimento que utilize o sinal de internet prejudicando e atrapalhando estas Empresas e, como todos sabemos, atualmente a internet possui caráter essencial para a realização de quaisquer serviços administrativos, vendas, etc. No caso de estar prevista a disponibilização da cobertura do sinal de internet banda larga ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel), Serra Negra/SP, informar qual é a data prevista para a sua implantação/disponibilização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 584/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Empresa Teleson

Telecom para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se irá disponibilizar o sinal de “internet banda larga” - “fibra óptica” ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel) que liga o Município de Serra Negra/SP aos municípios de Amparo e Itapira, vez que na referida Rodovia há atualmente 11 (onze) Empresas - havendo previsão deste número aumentar -, que estão tendo inúmeros contratemplos devido à falta de internet, pois não conseguem realizar nenhum procedimento que utilize o sinal da internet prejudicando e atrapalhando estas Empresas e, como todos sabemos, atualmente a internet possui caráter essencial para a realização de quaisquer serviços administrativos, vendas, etc. No caso de estar prevista a disponibilização da cobertura do sinal de internet banda larga ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel), Serra Negra/SP, informar qual é a data prevista para a sua implantação/disponibilização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 585/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Empresa NET para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se irá disponibilizar o sinal de “internet banda larga” - “fibra óptica” ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel) que liga o Município de Serra Negra/SP aos municípios de Amparo e Itapira, vez que na referida Rodovia há atualmente 11 (onze) Empresas - havendo previsão deste

número aumentar -, que estão tendo inúmeros contratemplos devido à falta de internet, pois não conseguem realizar nenhum procedimento que utilize o sinal da internet prejudicando e atrapalhando estas Empresas e, como todos sabemos, atualmente a internet possui caráter essencial para a realização de quaisquer serviços administrativos, vendas, etc. No caso de estar prevista a disponibilização da cobertura do sinal de internet banda larga ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel), Serra Negra/SP, informar qual é a data prevista para a sua implantação/disponibilização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 586/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Empresa Cilnet - Fasternet para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se irá disponibilizar o sinal de “internet banda larga” - “fibra óptica” ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel) que liga o Município de Serra Negra/SP aos municípios de Amparo e Itapira, vez que na referida Rodovia há atualmente 11 (onze) Empresas - havendo previsão deste número aumentar -, que estão tendo inúmeros contratemplos devido à falta de internet, pois não conseguem realizar nenhum procedimento que utilize o sinal da internet prejudicando e atrapalhando estas Empresas e, como todos sabemos, atualmente a internet possui caráter essencial para a realização de quaisquer serviços administrativos, vendas, etc. No caso de estar

prevista a disponibilização da cobertura do sinal de internet banda larga ao longo da Rodovia SP-105 (Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel), Serra Negra/SP, informar qual é a data prevista para a sua implantação/disponibilização. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 578/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado CARLOS ALEXANDRE CORREA GALLEGOS E FAMÍLIA, que vem conquistando a população de Serra Negra e turistas com seus deliciosos lanches na El Shaday Lanchonete, situada na Avenida João Gerosa. Os lanches da El Shaday Lanchonete são preparados com muito cuidado e carinho, utilizando ingredientes de mais alta qualidade e procedência, com preços competitivos, que tornam a El Shaday Lanchonete uma referência no Município de Serra Negra. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 579/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 43 anos de união do casal ANA ADELAIDE BUERSE LONGO e ANTONIO ZANQUETA LONGO, comemorados em 27/07/2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa,

requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 580/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado servidor público municipal DOMINGOS ANTONIO DEL BUONO, que após 31 anos realizando com muita experiência seus serviços de motorista à Prefeitura Municipal de Serra Negra, merecidamente se aposentou no mês de maio de 2020. Parabéns pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serra Negra e toda a população ao longo de décadas de excelentes serviços prestados. A Câmara Municipal de Serra Negra também reconhece o grande exemplo de profissionalismo demonstrado ao longo dos anos, como também pela inestimável contribuição para o desenvolvimento do Município de Serra Negra/SP. Parabéns pela merecida aposentadoria. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e ao Prefeito Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 581/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor JOSÉ OSCAR SILOTTO GIORIO, pelo seu aniversário comemorado em 29 de julho de 2020, completando 77 anos de vida. O senhor José Oscar Silotto Giorio é um homem muito íntegro, inteligente e trabalhador. O aniversário do senhor José

Oscar Silotto Giorio que prestou e ainda presta relevantes serviços ao Município de Serra Negra e a toda população serrana. Certamente o senhor José Oscar Silotto Giorio é um exemplo a ser seguido, considerando a sua belíssima trajetória de vida, pois sempre se dedicou ao máximo em suas atividades e à sua família, com vasta e rica experiência, podendo afirmar que seu nome é sinônimo de luta, coragem, dedicação, força, empenho e determinação. Parabéns senhor José Oscar Silotto Giorio pelos seus 77 anos de vida e pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município de Serra Negra/SP! Que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre, com muita saúde e muitos anos de vida! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 588/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os membros nomeados recentemente para o Conselho Municipal de Esportes de Serra Negra, Conselho este de extrema importância para a nossa Estância, desejando muito empenho e sucesso a todos os integrantes. Modalidades Esportivas Coletivas: Titular: Dimítrius Régis Dalonso. Suplente: Solange Aparecida Maurício Alves Dalonso. Modalidades Esportivas Individuais: Titular: Carla de Carvalho Petrolí. Suplente: Murillo Rodrigues dos Santos. Lazer e Recreação: Titular: Najara Bitencourt Pedroso Mainente. Suplente: Heloísa Baroni Rodrigues de Moraes. Secretaria de Esportes e Lazer: Titular:

Raoni Rodrigues Dipold. Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto. Suplente: Renan Fasolin Medeiros. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: Maria Beatriz Spignardi Lucas. Suplente: Carlos Alberto Valentino. Da decisão desta casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 589/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Felícia Fernandes Pereira. Requerimento nº 590/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Luzeny Pironi Aguiar Pereira. Requerimento nº 591/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Francisco Ellis Coelho Moraes. Requerimento nº 592/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Fagundes. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O.

Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Bueno. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I - Discussão e votação única do projeto de lei nº 43/2020, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que denomina a Casa da Banda, situada na Rua Dr. Firmino Cavenaghi nº 77, Centro, Serra Negra/SP, com o nome de CASA DA BANDA – “FERNANDO FIORITTI CORBO”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II - Discussão e votação única do projeto de lei nº 76/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que denomina a Rotatória situada no final da Avenida Juca Preto, Bairro das Palmeiras, Serra Negra, que dá acesso à Rodovia SP-105, com o nome de ROTATÓRIA “DIRCEU APARECIDO VICENTE ALVES” – CIDO DO PONTO DE CAVALOS. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - Discussão e votação única do projeto de lei nº 77/2020, de autoria do vereador Ricardo Fa-

vero Fioravanti, que denomina o Complexo Turístico do Alto da Serra, Serra Negra/SP, com o nome de COMPLEXO TURÍSTICO “LUCILLO MARCHI”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV - Discussão e votação única do projeto de lei nº 78/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que denomina o Coreto situado na Praça Sesquicentenário, próximo à Praça de Alimentação, Serra Negra/SP, com o nome de CORETO “JULIO CESAR TESTA”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 01/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti” à ilustríssima senhora BENEDITA GOMES ROSA. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VI - Discussão e votação única da Moção nº 12/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, propondo “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser encaminhada

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

 Município: 7133 - SERRA NEGRA
 Poder: LEGISLATIVO
 Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

 Exercício: 2020
 Mês: 7
 Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTARIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	890.742,83	168.196,35	1.058.939,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	890.742,83	168.196,35	1.058.939,18
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	62.386,49	9.239,51	71.626,00	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	43.759,84	6.268,99	50.028,83	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	50.963,09	10.285,59	61.248,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	8.508,81	1.445,94	9.954,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	35.413,94	7.253,35	42.667,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	27.628,38	4.150,51	31.778,89	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	8.508,81	1.445,94	9.954,75
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.509,30	251,55	1.760,85	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	23.023,65	4.604,73	27.628,38
SUBTOTAL	143.792,82	21.356,50	165.149,32	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.257,75	251,55	1.509,30
VALORES RESTITUÍVEIS				SUBTOTAL	119.167,24	23.841,16	143.008,40
OUTROS DEPÓSITOS (F)	156,34	47,17	203,51	VALORES RESTITUÍVEIS			
SUBTOTAL	156,34	47,17	203,51	OUTROS DEPÓSITOS (F)	156,34	47,17	203,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	156,34	47,17	203,51
REPASSE RECEBIDO	1.416.000,00	236.000,00	1.652.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	1.416.000,00	236.000,00	1.652.000,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.559.949,16	257.403,67	1.817.352,83	RESTOS A PAGAR			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL	119.323,58	23.888,33	143.211,91
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	549.882,75	65.318,99	615.201,74
				TOTAL	549.882,75	65.318,99	615.201,74
TOTAL GERAL	1.559.949,16	257.403,67	1.817.352,83	TOTAL GERAL	1.559.949,16	257.403,67	1.817.352,83

SERRA NEGRA, 31 de Julho de 2020.

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

 Município: 7133 - SERRA NEGRA
 Poder: LEGISLATIVO
 Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

 Exercício: 2020
 Mês: 6
 Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTARIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	726.305,35	164.437,48	890.742,83
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	726.305,35	164.437,48	890.742,83
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	50.963,09	11.423,40	62.386,49	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	35.413,94	8.345,90	43.759,84	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	40.668,72	10.294,37	50.963,09
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	7.062,87	1.445,94	8.508,81	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	28.308,72	7.105,22	35.413,94
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	23.023,65	4.604,73	27.628,38	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	7.062,87	1.445,94	8.508,81
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.257,75	251,55	1.509,30	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	18.418,92	4.604,73	23.023,65
SUBTOTAL	117.721,30	26.071,52	143.792,82	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.006,20	251,55	1.257,75
VALORES RESTITUÍVEIS				SUBTOTAL	95.465,43	23.701,81	119.167,24
OUTROS DEPÓSITOS (F)	102,45	53,89	156,34	VALORES RESTITUÍVEIS			
SUBTOTAL	102,45	53,89	156,34	OUTROS DEPÓSITOS (F)	102,45	53,89	156,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	102,45	53,89	156,34
REPASSE RECEBIDO	1.180.000,00	236.000,00	1.416.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	1.180.000,00	236.000,00	1.416.000,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.297.823,75	262.125,41	1.559.949,16	RESTOS A PAGAR			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL	95.567,88	23.755,70	119.323,58
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	475.950,52	73.932,23	549.882,75
				TOTAL	475.950,52	73.932,23	549.882,75
TOTAL GERAL	1.297.823,75	262.125,41	1.559.949,16	TOTAL GERAL	1.297.823,75	262.125,41	1.559.949,16